



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**D**ECRETO n° 024/2021

(De 22 de junho de 2021)

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL DE 25 DE JUNHO, EM DECORRÊNCIA AO DIA DE SÃO JOÃO, 24; E ACOMPANHA OS FERIADOS ESTADUAIS E RELIGIOSOS EM COMEMORAÇÃO AOS DIAS SÃO JOÃO E DE SÃO PEDRO, RESPECTIVAMENTE, OS DIAS 24 E 29.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** os dias 24 e 29 de junho ter sido instituídos como dia de São João e de São Pedro, respectivamente, Feriados Estaduais de cunho religioso, e definidos pelas Leis Estaduais n° 5.508/93 e 5.509/93; e

**CONSIDERANDO**, que a Portaria n° 031/2020, de 28 de dezembro de 2020, em seu art. 1°, incisos XII e XIII, o Município de Maragogi, pertencente a Unidade da Federação ao Estado de Alagoas, a companhia os FERIADOS Estaduais de São João e São Pedro, nos dias 24 e 29 de junho, respectivamente.

**DECRETA**

**Art.1° FERIADO** municipal o dia 25 de junho, sexta-feira, em decorrência do Feriado Estadual e Religioso do dia 24, quinta-feira, dia de São João.

**Art.2°** O Governo Municipal acompanha os Feriados Estaduais e Religiosos nos dias 24 e 29 de junho, respectivamente, São João e São Pedro.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**Parágrafo Único.** As disposições deste Decreto **NÃO** se aplicam às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público, tais como saúde, limpeza pública, segurança, transporte e outras assim consideradas.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2021.



Fernando Sérgio Lira Neto  
Prefeito Município de Maragogi  
Estado de Alagoas

*Ato Registrado e publicado pela Chefia de Gabinete no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 22/06/2021 e publicado pela Secretaria Especial de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em 23/junho/2021.*